

LEI ORDINÁRIA Nº 1236

de 03 de outubro de 2023

Denomina nome Professor Eudmar Camilo Dauzacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município de Antônio João - MS."

O Prefeito Municipal de Antônio João , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º.

Fica denominado o nome do Professor Eudmar Camilo Dauzacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município de Antônio João - MS .

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1236/2023 - 03 de outubro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em